DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.296, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Dispõe sobre ponto facultativo em função do feriado Nacional em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica decretado Ponto Facultativo, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Arealva, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, a seguinte data:

· **13 de Outubro**, sexta-feira, **Ponto Facultativo** em função do feriado Nacional em comemoração ao **Dia de Nossa Senhora Aparecida**, Padroeira do Brasil.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 02 de Outubro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

Portarias

PORTARIA Nº 3.900, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, o servidor, abaixo descrito, do cargo de **PEDREIRO,** em cumprimento ao **Artigo 37º §14º** da Constituição Federal de 1988 inserido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo um dever constitucionalmente imposto à Administração Pública Municipal em decorrência da aposentadoria do empregado público:

JOAO BATISTA DA SILVA CPF 825.979.608-20

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Outubro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.901, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de

SECRETÁRIA DE ESCOLA, habilitada no CP 001/2023, na 4ª colocação:

IASMIN DA CUNHA ROVERSI RG 53.609.236-9 CPF 420.677.088/30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 02 de Outubro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.902, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de

ENFERMEIRO(A) PADRÃO PSF, habilitada no CP 001/2023, na 1ª colocação:

· **KELLY VANESSA ALVES DE OLIVEIRA BERNARDES** RG 30.318.565-X CPF 280.789.338/43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 02 de Outubro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.903, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **MOTORISTA III,** habilitado no CP 001/2023, na 7ª colocação:

· **RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS** RG 27.132.546 CPF 218.573.118-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 02 de Outubro de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.904, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de

FISIOTERAPEUTA, habilitada no CP 001/2023, na 1ª colocação:

· **MARINA GABRIELA RODEGUERO BRUNASSI** RG 54.124.967-8 CPF 483.918.998/61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 02 de Outubro de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.905, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE,** habilitado no CP 001/2023, na 1ª colocação:

· **DOUGLAS SANTOS DE GODOI BUENO** RG 49.830.199-0 CPF 410.717.858-77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 02 de Outubro de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.906, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Nomeia responsável pelo Regime de Adiantamento."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.091, de 16 de junho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, abaixo descrita, para ser responsável pelo Regime de Adiantamento, previsto nas normas de direito financeiro, para a cobertura de despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação.

RAQUEL REGINA TAVARES, identificada pelo RG 48.233.473-3 e CPF 417.762.418-78

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 02 de Outubro de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....